



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 16/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ: 12.083.291/0001-08

APROVADO 31/10/2025

Franciane Oliveira de Sousa - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 31/10/2025

Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

Denomina de Professor Jamisdean Gomes Torres a Escola Municipal localizada no Povoado Chapada do Garoto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação dessa Augusta Câmara Legislativa o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º – Fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JAMISDEAN GOMES TORRES** a nova unidade escolar localizada no Povoado Chapada do Garoto, zona rural deste Município de Arame – MA.

Art. 2º – A denominação estabelecida nesta Lei deverá constar em todas as identificações oficiais, documentos, registros e materiais da referida instituição de ensino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, em 28 de outubro de 2025.

PEDRO FERNANDES

RIBEIRO:06235760310

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

PEDRO FERNANDES

RIBEIRO:06235760310

Dados: 2025.10.28 09:06:25 -03'00'